DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2578, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente nas repartições publicas municipais e dá outras providências".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O expediente no dia 31 de dezembro de 2018, nas repartições publicas municipais, será normal (Redação da pelo Decreto 2570/2018 e suas alterações posteriores), ou seja, das 7:00 as 13:00 hs, excluindo os setores de Saúde e Educação que permanecerão fechados.

Art. 3º - O Expediente nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, nas repartições publicas municipais, terá inicio as 13:00 horas.

Art. 4º - No período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, fica suspenso a concessão de faltas abonadas.

Art. 5º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de dezembro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Retificação do Edital
Pregão Presencial n° 054/2018 – Processo Licitatório nº 110/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do item 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, subitem 5.1 do Edital do Pregão Presencial n° 054/2018, Processo Licitatório n°.110/2018, para a inclusão das seguintes fichas orçamentárias: "Unidade Orçamentária: 02.02.02 – Departamento Administrativo. Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 01 e Unidade Orçamentária: 02.23.23 – Ações de Desenvolvimento do Turismo. Programa: 27.695.0030.2073.0000 – Ações de Desenvolvimento do Turismo. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 01.", permanecendo inalteradas as demais clausulas. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 21 de JANEIRO de 2019 ás 08:30 horas – Riolândia/SP, 19/12/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Retificação do Edital
Pregão Presencial n° 055/2018 – Processo Licitatório nº 111/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

torna público aos interessados a retificação do item 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, subitem 5.1 do Edital do Pregão Presencial n° 055/2018, Processo Licitatório n°. 111/2018, para a exclusão da seguinte ficha orçamentária: "Unidade Orçamentária: 02.04.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Programa: 08.243.0018.2013.0000 – Atenção Integral à Criança e ao Adolescente. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Geral. Fonte de Recursos: 01 02 e 05", permanecendo inalteradas as demais clausulas. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 04 de JANEIRO de 2019 ás 08:30 horas – Riolândia/SP, 19/12/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: MARIA CRISTINA CAVICHIO ALONSO 22190756804

CNPJ: 27.020.459/0001-03

Contrato: 159/2018

Valor: R$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dee Jay e locação de sonorização e iluminação para a realização das festividades de Fim de Ano do município de Riolândia, que serão realizadas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, conforme especificações constantes no Termo de Referência. ASSINATURA: 20/12/2018 – VIGÊNCIA: 02 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: ANTONIO VICENTE DE ARAUJO 08967420838.

Contrato nº 160/2018 – Dispensa nº 031/2018 – Processo nº. 112/2018 – Valor Global R$ 7.550,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para as festividades da formatura do 9º ano, da EMEB "Professora Maria Aparecida Santos Franco", da rede publica de ensino do município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 20/12/2018 – Vigência: 30 (trinta) dias.